



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB
GABINETE DO SECRETÁRIO

MEMO: 5059/2020

Parauapebas-PA, 12 de novembro de 2020.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Ilmo. Sr. José Alves de Lima

Chefe de Gabinete

C/C.: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

A Exma. Sra. Vereadora Francisca Ciza Martins

Assunto: Resposta ao Memo. nº4874/2020 – GABIN.

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: 13 / 11 / 20 <i>Cristiane / asgh19</i> Assinatura


Prezado senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao **Memorando nº 4874/2020 - GABIN, em face ao ofício nº 1161/2020 - CMP**, que conduz a Indicação Nº 392/2020, de autoria da Vereadora **Francisca Ciza Martins**, aprovada na Sessão Ordinária de 27/10/2020, o qual solicita a implantação de infraestrutura de saneamento básico, pavimentação asfáltica, cavação de poço artesiano, abastecimento de água e limpeza de redutos na Comunidade Nova Esperança II.

Diante do exposto, informamos a Vossa Senhoria, que a competência de planejamento e execução das obras de pavimentação asfáltica no município de Parauapebas é da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB e em relação aos serviços de infraestrutura de saneamento básico, cavação de poço artesiano, abastecimento de água e limpeza de redutos são de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, nós impossibilitando de atender à solicitação em tela.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Selma Monteiro Dantas
Secretária Municipal de Urbanismo
DEC.: 1038/2019